

Concurso de Acesso ao Curso Técnico Superior Profissional em Tecnologias Informáticas – Programa BrightStart –

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação, do Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), aprovado pelo Despacho n.º 7283/2019, de 16 de agosto, do Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH) e do protocolo de colaboração celebrado entre o IPC e a Deloitte, torna-se público que está aberto concurso de acesso ao Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Tecnologias Informáticas ao abrigo do Programa BrightStart. Este programa de aceleração de competências visa a formação para a empregabilidade dos jovens e a transferência de *working skills* ao mesmo tempo em que reforça a capacidade de contratação de talento por parte da Deloitte.

O curso inicia-se no ano letivo 2021/22 e rege-se pelas seguintes disposições:

- O CTeSP é um ciclo de estudos não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 ECTS.
- Pela conclusão do curso é atribuído um diploma de Técnico Superior Profissional de nível 5.
- O plano de estudos do CTeSP em Tecnologias Informáticas da ESTGOH encontra-se publicado no sítio de Internet do Politécnico de Coimbra em: https://www.ipc.pt/ipc/oferta-formativa/?s=ctesp&course=21&unit=17&search-type=formative-offer&post_type=education.

1) Numerus clausus:

O total de vagas a concurso para o CTeSP em Tecnologias Informáticas é de 25, das quais duas reservadas a candidatos portadores de deficiência nos termos da legislação aplicável, mas que revertem, não sendo ocupadas, a favor dos restantes candidatos. Todas as vagas são disponibilizadas ao abrigo do programa BrightStart.

2) Prazos de candidatura:

São fixados os seguintes prazos para uma única fase de candidatura:

AÇÃO	PRAZOS
Apresentação de candidaturas	De 28 de julho a 8 de setembro de 2021
Disponibilização de listas de seriação provisória	21 de setembro de 2021
Reclamações	Até 24 de setembro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	28 de setembro de 2021
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	29 de setembro a 1 de outubro de 2021

3) Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se a este CTeSP aqueles que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

4) Critérios de seriação dos candidatos:

São admitidos a concurso os candidatos que cumpram os requisitos formais de candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 3 do presente edital.

Em termos de seleção e seriação, uma vez que o programa BrightStart prevê o financiamento de propinas e taxas e a atribuição de uma bolsa de estudo mensal, a Deloitte assume uma intervenção direta no processo.

Com efeito, este processa-se em duas etapas de aplicação sucessiva:

- a) Na primeira etapa, os candidatos admitidos a concurso serão selecionados pela Deloitte através de dinâmicas de grupo e entrevistas de caráter eliminatório, realizadas através de plataformas eletrónicas ou presencialmente, em local a definir e em datas a estabelecer. Os elementos objeto de avaliação nesta etapa incluem: capacidade de comunicação; espírito crítico; liderança; trabalho em equipa; dinamismo e proatividade; gestão de tempo; raciocínio lógico; e domínio da língua inglesa.
- b) Após esta seleção, numa segunda etapa, a seriação será feita com base na aplicação da seguinte fórmula, com arredondamento do resultado da classificação final (CF) às unidades:

$$CF = 0,4 \times MF + 0,3 \times AF + 0,2 \times D + 0,1 \times PR$$

Sendo:

MF – Média final do curso de nível mais elevado detido pelo candidato, expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada à unidade.

AF – Afinidade da área de formação do candidato ao curso a que se candidata na ESTGOH, sendo atribuída a pontuação seguinte:

- 20 – Formação relevante;
- 10 – Formação marginalmente relevante;
- 0 – Formação não relevante.

D – Data de conclusão, sendo atribuída a pontuação seguinte:

- 20 – Até 3 anos;
- 10 – Mais de 3 anos;

PR – Proximidade do local de residência, sendo atribuída a pontuação seguinte:

- 20 – Residência nos concelhos de Oliveira do Hospital, Arganil, Tábua ou Seia;
- 10 – Residência nos restantes concelhos dos distritos de Coimbra e da Guarda ou no distrito de Viseu;
- 5 – Outros locais de residência.

O desempate dos restantes candidatos, caso necessário, será feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Maior valor de MF;
- b) Maior valor de AF;
- c) Maior valor de D;
- d) Maior valor de PR.

5) Documentação necessária:

As candidaturas deverão ser efetuadas através da plataforma de gestão académica disponível em:

<http://inforestudante.ipc.pt/>

À candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital:

- a) Boletim de candidatura, devidamente preenchido on-line (o nome deve estar conforme documento de identificação);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;



- c) Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e ou profissional;
- d) Cópia de documento comprovativo de identificação civil com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura; a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH;
- e) Comprovativo de domicílio fiscal a obter no sítio da Autoridade Tributária em: Todos os serviços → Documentos e Certidões → Certidões → Pedir Certidão → Domicílio Fiscal → Confirmar → Obter.

6) Montante de propina / Preço:

Taxa de candidatura: 75,00€;

Taxa de inscrição: 30,00€;

Taxa de Inscrição nos anos subsequentes: 30,00€;

Propina anual: 697,00€.

Estes montantes podem sofrer alterações ao longo do curso decorrentes de atualizações à tabela de emolumentos do IPC.

7) Avaliadores:

O júri de seleção, classificação e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:	Pedro Miguel Pina de Jesus
Vogal:	Célia Teresa Ligeiro Mendes Pereira
Vogal:	Francisco Carlos Afonso
Vogal:	Marisa Lapa Toste

8) Outras informações:

O titular de Diploma de Técnico Superior Profissional em Tecnologias Informáticas pode aceder, nos termos do protocolo estabelecido entre o IPC e a Deloitte, à Licenciatura em Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

O resultado do Concurso é publicado e divulgado através do sítio de Internet da ESTGOH: <https://www.estgoh.ipc.pt/> e em: <http://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo que consta do ponto 2.

Os regimes de precedências e de avaliação e o processo de atribuição da classificação final constam do Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais. O calendário escolar será publicado no sítio de Internet da ESTGOH, em <https://www.estgoh.ipc.pt/estudantes/servicos-academicos/calendario-escolar-academic-calendar/>, e compreende 2 anos letivos, decorrendo a presente edição entre setembro de 2021 e dezembro de 2023. A data limite para entrega e defesa do relatório de estágio será 31 de dezembro de 2023. O curso funciona em horário laboral nas instalações da Escola Superior Agrária de Coimbra, quando em contexto de sala de aula, podendo decorrer fora destas instalações quando os estudantes participem em projetos em contexto real.

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

Daniel Roque Gomes